



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 857 – SETEMBRO/2019  
Portarias 48-49/2019  
(PRPG)**

27 de setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,  
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



**PORTARIA N.º 48, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Torna nulo o relatório final expedido pela Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 32/2019-PRPG.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução n.º 052/94 - CAD/UFPI;
- Parecer da Comissão da Unidade Seccional de Correição - USC/UFPI.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Tornar nulo o relatório final expedido pela Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 32/2019-PRPG, referente à apuração dos fatos que versam no Processo nº 23111.014863/2019-54.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 42-PRPG de 05/09/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof.ª Dr.ª Regina Lucia Ferreira Gomes**  
**Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,  
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



**PORTARIA N.º 49, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Reconduz a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 32/2019/PRPG, destinada para apurar os fatos que versam no Processo nº 23111.014863/2019-54.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 051/94 - CAD/UFPI;
- Parecer da Comissão da Unidade Seccional de Correição – USC/UFPI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir a Presidente e demais Membros da Comissão de Sindicância, designados pela Portaria nº 32 de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFPI, nº 715 de Julho/2019, com o objetivo de elaborar um novo relatório final dos fatos que versam no Processo nº 23111.014863/2019-54, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 43-PRPG de 05/09/19.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof.ª Dr.ª Regina Lucia Ferreira Gomes**  
**Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação**